	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COLUMN TO THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COL	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR											
Α Α	Autenticar		Matrícula eS 372	ocial	的一个人,我们就是一个人的人,我们就是一个人的人,他们也不是一个人的人,他们也不是一个人的人,他们也不是一个人的人,他们也不是一个人的人,他们也不是一个人的人,		THE INVESTIGATION OF THE PROPERTY OF THE PROPE	No. of the state of the	COME & METANOSE ES CARROLLA METANOSE ANTINOSE ES ACTUAR A SERVICIO EN CONTRA EN CARROLLA	CLEAN PLANTED BLUMBOROUS CO.	MATERIAL PROPERTY OF LINES AND ASSESSMENT	ARREST AND THE STATE OF THE STA	N° 000
	Empregador			CONTRACTOR STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPER	The State of the S	A1000 1000				CNPJ			
	DGX TE	THE PARTY OF THE P								96.423/0003-95			
			11	ENDADOR	R ARAUJO,	499, CO	NJ 1007	AND	OAR 10 COND E	VOLUT, (	CENTRO	, CURIT	IBA, PR,
pregado DUARDO RO	DDICO (	CILVA COCTA		Marie Property of Conference August Augus Augus	THE STATE ST		Beneficiário	S			MATERIAL PROPERTY AND ALL HAVE A PARTY OF THE PARTY OF TH		
sidência													
Rua FRANCIS( CEP: 88113-45	59 	S, 2607, CAS	SA, REAL PA	ARQUE, S	SAO JOSE,	SC, -							
		Data de nascime 13/11/1994	ento		nascimento M - PA	CONTRACTOR	er eggengen eine große der vertreiten er sertreiten er er eggengen eine gestellt eine			País da BRAS	nacionalida SIL	ide	Estado civil Solteiro
		FILIAÇÃO		RIA CUNI	HA COSTA							North Control of the	
	9				SILVA COST		SECRETARISM SECURISM SOUTH FOR SHE						
900	b	Cédula de Identi 7265526		Data de 6 21/03/	/2014	orgão/UF em SSP/PA		0.	lo Eleitoral 70772641392		Zona 073	Seção 0531	Inscr. Órgão de Clas
自		CTPS 75167 Doc. militar	Série 00065		de expedição da	a CTPS   UI	F CTPS PA	CPF 02	26.621.492-48		rt. Nac. Ha		Categori
	100	Deficiência	Cal	egoria	Cor Pard	а	Telefone F	Panida	Sexo Masculino		instrução o Médio Telefone	Complet	10
		Não Cargo						ınção				9983673	9 C.B.O.
		SERVENT	E DE SERVI		CAL								514325
ata de Admissão 5/10/2021		Salário R\$	1.111,	75 Mês			de Trabalho ):00 as 19					ontervalo 00 as 14	
	ão em 5/10/2021		Conta vincula	da no banço							Y	Data da R	Retificação
adastrado em			1,	Namiafiia kaa	PROGRAMA ncário	A DE INTEGI	RAÇÃO SO	CIAL -	- PIS				
	I Sob nº		11	Jornicillo pari									
o banco		39028.64-8 código		Domicílio ban 						-			
° banco			End. da ag	ência	lterações d	DE SALÁRIO	), CARGO E	E/OU F	-UNÇÃO				
	Agência	código	End. da ag	ência A	LTERAÇÕES D			E/OU F					
	Agência	código		ência A				FOUNT F		ır advertênci	as, suspen	sões, transf	erências, etc.)
	Agência	código	End. da ag	ência A	LTERAÇÕES D			F IOU F		ır advertênci	as, suspen	sões, transfe	erências, etc.)
	Agência	código	End. da ag	ência A	LTERAÇÕES D			C/OU F		ır advertênci	as, suspen	sões, transf	erências, etc.)
	Agência	código	End. da ag	ência A	LTERAÇÕES D			F I VOV		ır advertênci	as, suspen	sões, transfo	erências, etc.)
	Agência	código	End. da ag	A PÉRIAS	LTERAÇÕES E	ONO PECUI		E/OU F					erências, etc.)
	Agência	código FÉRIAS - PER	End. da ag	A PÉRIAS	LTERAÇÕES E	ONO PECUI		C/OU F		RESCIS			
	Agência	código FÉRIAS - PER	End. da ag	A PÉRIAS	LTERAÇÕES E	ONO PECUI		/OU F	Obs.: (Anota	RESCIS. ifda: ind.:	ÃO DE COI		TRABALHO
	Agência	código FÉRIAS - PER	End. da ag	A PÉRIAS	LTERAÇÕES E	ONO PECUI		I UO/S	Obs.: (Anota	RESCIS. ifda: ind.:	ÃO DE COI	NTRATO DE	TRABALHO
	Agência	código FÉRIAS - PER	End. da ag	A PÉRIAS	LTERAÇÕES E	ONO PECUI		a UO/S	Obs.: (Anota	RESCIS. ifda: ind.:	ÃO DE COI	NTRATO DE	TRABALHO
	Agência	código FÉRIAS - PER	End. da ag	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	LTERAÇÕES E	ONO PECUI		F I VOV	Obs.: (Anota	RESCIS. ifda: ind.:	ÃO DE COI	NTRATO DE	TRABALHO
	Agência	código FÉRIAS - PER	End. da ag	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	LTERAÇÕES E	ONO PECUI		/OU F	Obs.: (Anota	RESCIS. ifda: ind.:	ÃO DE COI	NTRATO DE	TRABALHO
	Agência	código FÉRIAS - PER	End. da ag	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	LTERAÇÕES E	ONO PECUI		/OU F	Obs.: (Anota	RESCIS. ifda: ind.:	ÃO DE COI	NTRATO DE	TRABALHO
	Agência	código FÉRIAS - PER	End. da ag	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	LTERAÇÕES E	ONO PECUI		/OU F	Obs.: (Anota  Data da sa Data aviso Tipo do de	RESCIS. ifda: ind.: sligamento	ÃO DE COI	NTRATO DE	: TRABALHO ojeção:
éRIAS - PERÍODO A	Agência	código FÉRIAS - PER	End. da ag	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	LTERAÇÕES E	ONO PECUI		Z/OU F	Obs.: (Anota  Data da sa Data aviso Tipo do de	RESCIS. ifda: ind.: sligamento	ÃO DE COI	NTRATO DE	TRABALHO ojeção:

REGISTRO DE EMPREGADO
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA

Nº: 000372

CNPJ: 20.596.423/0003-95

# DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 25/10/2021 Nome: 1000 1300 1400 1900 SEG SEX									
Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída				
Seg	Trabalhado	10:00	13:00	14:00	19:00				
Ter	Trabalhado	10:00	13:00	14:00	19:00				
Qua	Trabalhado	10:00	13:00	14:00	19:00				
Qui	Trabalhado	10:00	13:00	14:00	19:00				
Sex	Trabalhado	10:00	13:00	14:00	19:00				

Eduardo Rodrigo Silva Costo

25/10/2021

# FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA



Nome Complet	to			Data de Local	Nascimento /		
EDUARDO RODE	rigo silva costa	4		13/11/1	994 / SÃO JOSE /		
CPF		RG		Órgão I	xped./Data de		
				Exped			
026.621.492-48		72.655.26		PA / SSP	/ 21/03/2014		
Sexo: Masculino							
THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IS NOT THE OWNER. THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IS NOT THE OWNER.	LENI DE NAZARE						
The second secon	DAO MARIA CUNI						
Titulo Eleitor: 0	70772641392 / 20	ona: 073 / <b>Seção:</b> 0531					
Carteira Motor	ista				Tipo / Data de Validade		
					00/00/0000		
CTPS / Data de	Emissão	Série (CTPS) / Estado		PIS/PAS	NAME AND ADDRESS OF THE OWNER, WHEN PERSON NAMED IN		
75167		00065		1613902			
Logradouro(Ru	ıa/Avenida)			1.0.000	Complemento		
FRANCISCO ALV	EZ , 2607						
Bairro					Сер		
REAL PARQUE					88113-459		
Cidade					UF		
SÃO JOSE					SC		
E-mail:							
N° Sapato	N° Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / N° Conta		
			341 – Banco Itaú S.A.	6546	43504 - 8		
Telefone Resid	encial	Telefone Celula		Telefon	e para Recado		
(48)99983-6739							
Estado Civil					Grau de Instrução		
Solteiro					Ensino Médio		
Nome do Cônju	gue:						
Quantidade de	Dependentes:						
Nome do Depe	ndente / Data d	e Nascimento					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário	Mensal		
APOIO OPERACIO	DNAL			R\$: 1.111			
Data de Admis	são	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1° Emprego		
25/10/2021		NAO	NAO				
Horário de Tral	balho				Carga Hora		
TER: Entrada :10:( QUA: Entrada :10 QUI: Entrada :10:	00 Horas / Interva :00 Horas / Interva 00 Horas / Interva	alo : 13:00 - 14:00 Horas / Saida lo : 13:00 - 14:00 Horas / Saida alo : 13:00 - 14:00 Horas / Saida alo : 13:00 - 14:00 Horas / Saida lo : 13:00 - 14:00 Horas / Saida	:19:00 Horas a :19:00 Horas :19:00 Horas		40		
GAIASOFT				IMPRESS	ÃO: DIESSIC		
	loca		Assinatur	lo Todigo ra do Funcionário	Silva Co		

# CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

	Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDAD ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA, domiciliado na Rua FRANCISCO ALVES, 2607, CASA, cidade de SAO JOSE-SC, portador do CTPS Nº: 75167 série 00065, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contr Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:
	1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO BRACAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
	2º. O local de trabalho situa-se na PASCHOAL APOSTOLO PITSICA, 4876, AGRONOMICA, FLORIANOPOLIS-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
	3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 10:00, Saída para Intervalo: 13:00, Entrada Intervalo: 14:00 e Final do Expediente 19:00.
4	1º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.111,75 (um mil cento e onze reais e setenta e cinco centavos) por Mês.
	5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com inicio em: 25/10/2021 e término em: 08/12/2021.
F	5º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
L	<sup>70</sup> . O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da egislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
8	<sup>30</sup> . Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
	Transferrido o EMFREGADO a serviço apos o termino da experiencia, continuarão em vigor as ciausulas constantes deste contrato.
9	
Т	endo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.
_	DESERVICOS EIREN  A Educado Lodrigo Silva Costa  EMPREGADORA  EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA

Responsável Legal (quando menor)

# PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Exp	periencia firmado, que deveria t	erminar em 08/12/2021, fica prorrogado até 22/01/2022.
, de	de	_
EMPREGADORA		X Eduside Rodigo Silva Casta  EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA
1° TESTEMUNHA		2º TESTEMUNHA

25/10/2021

EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

# DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

EU, EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA portador(a) da cédula de identidade 026.621.492-48, domiciliado à RFRANCISCO ALVEZ , 2607 - SÃO JOSE - SC, portador do PIS 16139028648, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os

SIMA

NÃO()

METROPOLITANO ()

URBANO()

METROPOLITANO / URBANO

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;

2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação

drigo silva costa

**EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA** 

026.621.492-48

TERMO DE RESPONSABILIDADE
FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI — EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

D= DOLO	D:	T = PERUA	23,000	
			S = SUBSTITUICÃO	A= ADIMISSÃO
	has Costs	Source of Radigo S	EGO	
	us cests	Educado Rochino SII	ī	2000
	a costa	Educado Rodrigo Sile	0 1 6	0 20 10 25250
	Silvacosto	· Eduarda Madrigo	Corps of the	201 2201 100 00
	E150) en	Consider Contract	CON - PITOK	0122101 for do
	1		Lewas - Later	SIICI OF Youde
	5 (6)	X San do Paris	ATEX	STATE OF SOURS
	SiGost	X Source as John to	10000	
	S Costs	X Edualda Radigo		0 07
	5. Costa	Edusido Redias	SHOOMS	>
	S. Costa	Eduzido hodrigo		- 1
	5 Costs	Server of Podrige	COURTO	5 6 21 01 SAPARO S
	5 Casle	Proof of canal	P. C.	S 10 21 02 OAM; SEAR
DATA RECEPTOR	-			5 10 21 07 (ALCON)
DEVOLUÇÃO	CIONÁRIO	A S P D ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO CA nº	ENTREGA
ue torne impróprio para uso.	ocorra alteração qu	MOTIVO  MOTIVO	DATA OTO SECULIA SE SUPERIOR I RELATIVO DE SEGURANÇA do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.	DATA
esponsabilizo-me por sua o de perda, extravio ou danos	a empresa em caso	luer estado que se encontre, indenizando la Táccio de C	guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior biorágnico da Tápaio de se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos	guarda, conservação, uso correto, e a por uso incorreto (art. 462, parágrafo
orrerá contra a minha pessoa	ão dos mesmo inc	tinam, estando ciente de que a não utilizaç	em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT capitulo V secão 1 artico 150 AID 1 item o deservo de mesmo incorrerá contra a minha pessoa	em alto faltoso, sujeitando-me ás per
⊋ção individual (EPI's), abaixo mesmo(s) e fui orientado da	uso correto do(s)	nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da	especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77 obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza la companya de 160 de 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77	especificado(s), nos termos dos artigo obrigatoriedade do uso. COMPROME
			Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978. NR 6 - Ministério do Trabalho DEC	Em atenção à portaria Ministeria
martin con	5 - DATA DEMISSÃO:	7	ASA	A Poso
CION I	到一个	TOTAL TOMORNIA	do havino SIVI Costa	3 EINICÃO. Edudu
		2 - EMPRESA:	2-6	1 - NOME DO FUNCIONÁRIO:

# **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1- NOME DO FUNCIONÁRIO: EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA		2 - EMPRESA: <b>DG)</b> TERCEIRIZACAO I EIRELI	
3 - FUNÇÃO: <b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>	4 - DATADE ADMIS	SÃO: <b>25/10/2021</b>	5 - DATADE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

ata En	trea	ia	QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n	M	ווכ	VO		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO		
	9			Locition	- I		S	P	D	ASSISTATORA DO FORCIOTARIO	DA	TA	RECEPTOR
251	D	ચા	2	Carca	-	X				xEduacdo lodura 3 cast	0		
	0	21	3	comisto	-	X				Atabusida hadrida & costa			
2/5 3	0	21	1	Calcook	44688	X				Kauskan Roding & cost			
15 1	0	21	3	meia		X				Feduraldo Rodring S. Cast	5		
16 3	0	21	1	C070C6	1	×				+ Eduardo Rodrigo S. Cost	5		
51	0	21		gm Vcom	-	X				Hodusido Rodiigo S. Costa	П	T	
			1	both Seg	44688	X				Educado Rodrico 5 Costa			
				,									
												T	
												T	
											П	T	
				,							П	T	
											П		
											П	+	
+											$\forall$	+	
+							-	1			$\forall$	+	
+	-						+	+			$\forall$	+	
-	+						+	+	$\dashv$		+	+	
+	$\dashv$					Н	+	+	-		+	+	
+	$\dashv$						+	+	-		+	+	-
+	+	-				-	+	+	-		+	+	
+	$\dashv$					-	+	+	-		+	+	-
+	$\dashv$	-			-	-	+	+	4		+	+	-
_	+					-	+	4	4		+	+	
4	4	_				4	4	4	4		4	+	
_	_						4	4	_		4	-	
_						_	4	_	_		4	1	
									_		1	1	
							I	I					
	T						T	T			I		
						1	T	T			T		
	1						T	1	1		T		
	1					7	1	1	1		T	T	
= ADM	ucc	ÃO		S = SUBSTITUIÇA	ÃO.		1		PE	RDA	1	_	DOLO

TERMO DE RESPONSABILIDADE FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI — EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 514325

Nome: EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA / Função: Servente de Serviço Braçal

### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Executam pequenos reparos com baixa complexidade substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Movimentação de móveis, caixas de arquivos e demais objetos.

# RISCO DA OPERAÇÃO

Físico: Não identificado

Biológico: Não identificado

Ergonômicos: Esforço físico, Levantamento e transporte manual de pesos, Exigências de posturas.

Acidentes: Quedas, Arranjo físico inadequado, , Iluminação deficiente, Ligações elétricas deficientes,

# **EPI's RECOMENDADOS**

Sapato de segurança

Luva de látex

Óculos de segurança

Capacete (quando necessário)

# **MEDIDAS PREVENTIVAS**

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;

- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;

- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;

- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;

- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;

- Respeitar sinalização de segurança;

- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- -Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

# PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogas no interior dos setores de trabalho.

# **NORMAS INTERNAS**

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal.

(Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

# TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

- 1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.
- -Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

# PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional:
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

# **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data 25/10/2021 Ass.Funcionário

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

& Eduardo Podrigo Silva Cos

25/10/2021

EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

# DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR Fone:

#### DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTACAUSA;
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARAO ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente

Nome: EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA

Assinatura: Kéduardo Rodrigo Silva Costo

DE SERVIÇOS PIRELY

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 20.596.423/0003-95

# **ECOL** Gestão de facilities

do Seguro de Vida em Grupo.

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO							
Eu, Eduacdo Radrigo Silva Costa	, portador do CPF 10 2 6-621 - 491-48						
colaborador(a) da empregadora & ol sector de	130 lities solicito minha inclusão como participanto						

( ) Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

(২) Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

			COBERTURA					
Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados						
		Principal	Cônjuge	Filhos				
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado				
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado				
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado				
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado				

Edua (do Rodrigo Silva Costa Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário Data: 17 102 12022

 Testemunha		
NOME		
RG:		
Data/		

# **AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA, portador da CTPS Nº: 75167, série 00065, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 25 de Outubro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

2o. - 48 VALE TRANSPORTE

CURITIBA, 25 de Outubro de 2021.

LEdyardo Zadriga Silva Costa EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA CPF: 026.621.492-48 Eduards



# **TUTORIAL PONTO MAIS**

# ORIENTAÇÕES DE USO





# O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE (	CIENCIA E COMPROMISSO
Eu	colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo
que recebi o treinamento e orientações so	bre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno
acordo em utiliza-lo como ferramenta de	controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:
	ITO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos nados ao gestor por sistema de alerta on-line.
<ul> <li>Não é permitido você acessar o sistema com passível de punição conforme diretriz da emp</li> </ul>	usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é presa.
	ato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas r o sistema de forma correta e pontual.
Edwards Rodrige Silva C	e; Ta Eduardo Rodrigo Silva Costa
Assinatura e Data//	Assinatura e Data/

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0003-95

NOME DO SEGURADO: EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA

CTPS/SÉRIE: 75167 / 00065

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, alem de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamentes, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

CURITIBA, 25 de Outubro de 2021.

Edusado Rodrigo Silva Costa
EDUARDO RODRIGOSILVA COSTA

Impressão Digital

### FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO

Cidade: CURITIBA - PR C.N.P.J: 20.596.423/0003-95

Nome do Empregado: EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA

CTPS/Série: 75167/00065

Data de admissão: 25 de Outubro de 2021.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observacoes:

Costa

# DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

C.N.P.J: 20596423000395

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sa.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

CURITIBA, 25 de Outubro de 2021.

X Eduardo Rodrigo Silva Costa
EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA

Declarante: EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA Endereço: Rua FRANCISCO ALVES, 2607 CASA CEP: 88113-459 Cidade: SAO JOSE - SC

Estado Civil: Solteiro Carteira: 75167 série 00065

CPF: 026.621.492-48

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

# RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro: Estado: **CENTRO** 

Cidade:

**CURITIBA** 

PR

CEP:

80420-000

Empregado:

EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA

Código:

372

Número CTPS:

75167

Série:

00065

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 25 de Outubro de 2021

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI CNRJ; 20.596.423/0003/95

Empregador

# COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

**CENTRO** 

Cidade:

**CURITIBA** 

Estado:

CEP:

80420000

Empregado:

EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA

Código:

372

Número CTPS:

Série:

00065

75167

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social

acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 25 de Outubro de 2021

2 Eduardo Rodrigo Silva Costa Empregado

obrigado a usa-los, para precenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



# OUALIFICAÇÃO CIVIL Nome Gallua, Ao Baduleo Sulo Control Loc. Nasc. Control ESTRANGEIROS Exp. em Control Control

ALTERAÇÕES				
(Com relação a nor	ne, est.	civil.e	data	nasc.

Nome
Doc
Nome
Doc
Nome
Doc
Est. Civil.
Doc
Est. Civil
Doc
Nascimento
1100
Doc
D00

0

45

# CONTRATO DE TRABALHO

# CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95 Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499

Município: CURITIBA UF: PR Esp. Do estabelecimento:

Cargo: SERVENTE DE SERVICO BRACAL

CBO: 514325

Data da admissão; 25 de Outubro de 2021

Registro No.:

FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 1.111,75

(um mil cento e onze reais e setenta e cinco centavos) por

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELL CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

L. Correction	The state of the s
1º	
Data saidade	do
Ass. do empregador ou	a rogo c/test.
1º2º	
C- D:	
Com. Dispensa CD nº	
1	***********

# CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
Data admissãodede
Registro nºFls./Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º
Com. Dispensa CD nº

44

# ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

# CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 25/10/2021 com Contrato de Experiência por com termino em 08/12/2021.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

CURITIBA,25 de Outubro de 2021ÃO

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELÍ

DE SERVIÇO 3-98 A SERVICOS EIRELI

***************************************

ANOTAÇÕES GERAIS
(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, regis-
tros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

25/10/2021

EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

# TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o  $n^{o}$  20.596.423/0003-95 , com sede em - , na - , simplesmente denominada

EMPREGADOR e de outro: EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA , inscrito no CPF/MF sob o nº 026.621.492-48, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado na FRANCISCO ALVEZ, 2607 - SÃO JOSE - SC,

simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

#### I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

40 a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_

\_horas, onde as horas excedentes/faltantes

- à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT. b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.

e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

utubre DE 2021 DGX TERCEIRIZAÇÃO

DE SERVICOS PRELI DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

20.596.423/0003-95

EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA

EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA

026.621.492-48

# **©ECOL** Gestão de facilities

# DECLARAÇÃO

OBJETO: TERMO DE ACEITE E DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRACHÁ, EPIS, BENEFÍCIOS E UNIFORMES.

NOME DO COLABORADOR:	JAZDO RADNIGO SILVA GOSTA
RG: 72 65526	- № DA MATRICULA: 37-2
Eu declaro para devidos fins que rece abaixo relacionados referente aos me	bi da empresa DGX SERVIÇOS TERCEIRIAZADOS "ECOL GESTÃO DE FACILITIES" os itens ses de outubro e novembro de 2021:
<ul> <li>Benefício de Vale Alimentaçã</li> <li>Uniformes: Calça, Camisa, Ag</li> <li>EPIs conforme ficha de entre</li> <li>Crachá impresso em formato</li> </ul>	rasalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021 ga assinada e termo de referência nº 4.2021. de PVC contendo minhas informações pessoais, e me comprometo em zelar do mesmo e acesso ao ambiente de trabalho, e declaro que será cobrado uma taxa de R\$ 15.00 para
Por Ser Verdadeiro e estar de acordo f	firmo o presente.
Edvardo Rodrigo. No. Data: 2010/2024	Silva Costa
<b><b>©ECOL</b> Gest</b>	ão de facilities
	DECLARAÇÃO
OBJETO: TERMO DE ACEITE	E DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRACHÁ, EPIS, BENEFÍCIOS E UNIFORMES.
NOME DO COLABORADOR: RG:	- Nº DA MATRICULA: 372
	i da empresa DGX SERVIÇOS TERCEIRIAZADOS "ECOL GESTÃO DE FACILITIES" os itens
<ul> <li>Benefício de Vale Alimentação</li> <li>Uniformes: Calça, Camisa, Aga</li> <li>EPIs conforme ficha de entreg</li> <li>Crachá impresso em formato o</li> </ul>	e ou Ajuda de Custo no valor de: R\$ o no valor de R\$ usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, Camisetas, conforme ficha de Entrega Assinada e termo de referência nº 4-2021. usalhos, contendo minhas informações pessoais, e me comprometo em zelar do mesmo e cesso ao ambiente de trabalho, e declaro que será cobrado uma taxa de R\$ 15,00 para do contendo minhas informações pessoais, e me comprometo em zelar do mesmo e cesso ao ambiente de trabalho, e declaro que será cobrado uma taxa de R\$ 15,00 para do contendo minhas informações pessoais, e me comprometo em zelar do mesmo e cesso ao ambiente de trabalho, e declaro que será cobrado uma taxa de R\$ 15,00 para do contendo minhas informações pessoais, e me comprometo em zelar do contendo minhas informações pessoais, e me comprometo em zelar do contendo minhas informações pessoais, e me comprometo em zelar do contendo minhas informações pessoais, e me comprometo em zelar do contendo de contendo de contendo de contendo de contendo de contendo de con
Por Ser Verdadeiro e estar de acordo fi	rmo o presente.
Come: 29/10/2021	Silva costa





# Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: DGX TERC SERV EIRELI

Agência: 4019

Conta corrente: 20817 - 4

Dados da conta creditada:

Nome: EDUARDO RODRIGO SILVA COSTA

Agência: 6546

Conta corrente: 43504 - 8

Valor: R\$ 93,00

Informações fornecidas pelo VT OUTUBRO pagador:

Transferência efetuada em 19/10/2021 às 09:59:06 via Sispag, CTRL 187539213000088.

Autenticação:

F2A3FC35C63D0DCBC1D1EEB5823CE7B36AFDEEF4

· Eduardo Rodrigo Silva Costa

# CURSO DE BOAS PRÁTICAS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

e nosso cliente articipou do treinamento Teórico e Prático de BOAS PRÁTICAS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES realizado nas dependências Departamento de SESMT da ECOL GESTÃO DE FACILITIES certifica que o colaborador MPF - UNIDADE DE Florianópolis

Rotina de Sanitização Estabelecida:

Realizar sanitização 03 (três) vezes ao dia, todos os dias:

Area e locais que deverão receber a sanitização:

Bancadas de uso geral (verificar os produtos específicos no caso de food safety e áreas classificadas);

o Mesas de trabalho;

o Mesas de salas de reunião;

Mesas dos refeitórios;

o Mesas de recepção (fábricas, silos e escritórios);

o Banheiros e válvulas da descarga do vaso sanitário;

Sofás, cadeiras ou poltronas de uso coletivo incluindo cadeiras dos restaurante;
 Áreas de descanso de funcionários (ou prêmise de la descanso de funcionários (ou presentativo))

Áreas de descanso de funcionários (ex. grêmios recreativos)

o Vestiários e outros locais onde funcionários ou visitantes compartilhem o uso coletivo;

Rogério Marcassa Supervisor de Qualidade RG: M5347290

> Educida Ladrida Silva Costa Nome: Colaborador

RG: 7265526

lacispopolis 02/de 2022.



